

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS DE GERAIS

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29 – Centro, CEP- 35580-000 CGC 18.306.654/0001-03

LEI Nº601/98

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Especial ao Orçamento do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com a seguinte dotação:

Unidade: 01.01 – Mesa Diretora

Atividade: 01824922.015 – Manutenção do Pagamento da Previdência Social dos Agentes Políticos .

Dotação: 3113.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.200,00

Art. 2º- Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, fica cancelado parcialmente a seguinte dotação do Legislativo Municipal :

Unidade: 0103 – Gabinete do Presidente

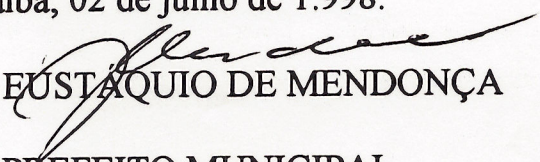
Projeto: 01010011.004 – Construção da Sede própria da Câmara Municipal

Dotação: 4110.00 – Obras e instalações R\$ 4.200,00.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 02 de julho de 1.998.


JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL